



## DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 238/VR/JS/2025

De acordo com a **Deliberação nº 103/CC/2025** do Conselho Científico, em sessão de 28 de maio de 2025 e ao abrigo do estabelecido na regulamentação em vigor na Universidade Aberta, determino o seguinte no que se refere ao curso nº **4214**, 1ª edição, **Pós-graduação em Segurança e Terrorismo Internacional**:

1. São condições de acesso ao curso acima mencionado:
  - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
  - 1.2. ser titular de um grau académico superior, obtido no estrangeiro, que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
  - 1.3. ser titular de um grau académico superior obtido no estrangeiro, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
  - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. A frequência deste curso de Pós-graduação tem como pré-requisitos:
  - 2.1. acesso a um computador com ligação a rede de banda larga e disponibilidade de endereço eletrónico único e atualizado;
  - 2.2. conhecimentos de informática na ótica do utilizador.
  - 2.3. disponibilidade de cerca de 12-15 horas/ semana para participação nos fóruns de discussão e realização de estudo individual dos conteúdos disponibilizados online;
  - 2.4. cumprimento das tarefas determinadas e elaboração das autoavaliações e avaliações formativas e sumativas.
3. Esta Pós-graduação é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 30 ECTS, lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala de aula virtual.
4. O plano de estudos desenvolve-se por semestres e inclui no total o conjunto de oito unidades curriculares, conforme explicitado no **Guia de Curso**.
5. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo em 20 e no máximo em 30.
6. O valor da propina para este curso de Pós-graduação é fixado em **1800,00€**, que inclui o montante de **100,00€** relativo à **Taxa de Matrícula**. Este montante está incluído na 1ª prestação de propina, a pagar até ao dia 29 de outubro de 2025.

7. O prazo de candidaturas a este curso de Pós-Graduação decorrerá **até 14 de setembro de 2025**.
8. A candidatura a esta Pós-graduação pressupõe o pagamento prévio e adicional de uma **Taxa de Candidatura**, no valor de **45,00€**. Em cumprimento do disposto no [Regulamento de Propinas da Universidade Aberta](#), este valor não será reembolsável em circunstância alguma e deverá ser pago até ao final do prazo de candidaturas, usando os meios de pagamento disponíveis e indicados no formulário: referência MB, transferência bancária nacional ou internacional\*, cartão de crédito.

**\* Pagamentos por Transferência Bancária:**

Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP  
Avenida da República, nº 57 – 6.º  
1050 – 189 Lisboa  
**IBAN: PT50078101120112001298585      SWIFT: IGCPTPL**  
Universidade Aberta  
Palácio Ceia Rua da Escola Politécnica 147  
1269-001 Lisboa, Portugal

Caso o pagamento seja efetuado por transferência bancária, é obrigatório o envio do comprovativo, para [alv.info@uab.pt](mailto:alv.info@uab.pt), a fim de que o mesmo possa ser corretamente associado à conta corrente do candidato/ estudante.

O não pagamento desta taxa invalida a apreciação da candidatura pelo júri de seleção dos candidatos.

9. Para a submissão da candidatura é necessário anexar, obrigatoriamente, os documentos indicados.
10. As candidaturas efetuam-se online em [formação.uab.pt](http://formação.uab.pt)
11. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso, aprovado pelo Conselho Científico (Deliberação nº63/CC/2025), é constituído pelos seguintes membros:

Presidente:	Prof. Doutor Fernando José Pires Caetano
Vogal efetivo:	Prof. Doutor Mário Fernando Ramos do Carmo Pereira Bastos
Vogal efetivo:	Prof. Doutor Eduardo Filipe Corrêa Rodrigues de Pereira Correia
Vogal suplente:	Prof. Doutor Ricardo Claro

12. Para a presente edição, o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:

Admitir à avaliação, os candidatos que satisfaçam as condições de acesso explanadas no regulamento geral da oferta educativa da Universidade Aberta e considerando a seguinte tabela de seriação:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Classificação do grau académico superior</b>	
≥ 16	150
14 a 15	125
12 a 13	110
10 a 11	100
<b>Área do grau académico</b>	
Em áreas do curso	25
Noutras áreas	15
<b>Cursos curtos /Ações de formação</b>	
até 5 cursos curtos	5
6 a 10	10
> 10	15
<b>Publicações e comunicações na área</b>	5
<b>Experiência profissional na área ou afim</b>	
Até um ano inclusive	5
2-5 anos	10
6-10 anos	20
>10 anos	30

13. A lista provisória de candidatos admitidos será publicitada no Portal da UAb até **2 de outubro de 2025**.
14. O prazo de audiência de interessados decorrerá **até 10 dias úteis** após a data de publicação da lista provisória.
15. A lista definitiva dos candidatos admitidos / não admitidos será publicitada no Portal da UAb **até 5 dias úteis** após o final do período de audiência de interessados.
16. As atividades têm início a **5 de novembro de 2025** e incluem um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório.
17. Informações sobre este curso de Pós-graduação podem ser obtidas em [formação.uab.pt](http://formação.uab.pt) ou através do formulário que se pode preencher usando o link [Sistema de Gestão da Comunicação Online \(uab.pt\)](#).



18. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à coordenação do Curso:  
[fernando.caetano@uab.pt](mailto:fernando.caetano@uab.pt)

Universidade Aberta, 1 de julho de 2025

O Vice-reitor

José das Candeias Sales